

ANEXO VI – LITERATURA

LITERATURA		
Quantidade	Ação específica	Valor
AÇÃO INDIVIDUAL		
19	Apoio à edição de 500 exemplares de livros inéditos e reedição de obras raras de valor artístico, literário ou humanístico, com ou sem ilustração nos gêneros de contos, poesias, crônicas, romance, ensaios literários, históricos, infantis ou quadrinhos.	R\$ 15.000,00
AÇÃO COLETIVA		
05	Apoio a realização de feiras, saraus e congêneres	R\$ 15.000,00
20 Projetos		Total R\$ 360,000,00

1. Por **AÇÃO INDIVIDUAL** entende-se a proposta apresentada por pessoa física ou jurídica responsável pela ação de fomento individual.

2. Por **AÇÕES COLETIVAS** entende-se a proposta que representa ações desenvolvidas por um coletivo, um grupo de pessoas que tem um projeto em comum. Pode ser apresentada por pessoa física, jurídica ou representante de um grupo (coletivo) ou associação cultural que irá desenvolver uma ação de fomento, envolvendo no mínimo quatro pessoas, incluindo as diferentes linguagens da Literatura.

3-As propostas deverão estimular os diversos elos da cadeia produtiva do setor e poderão propor ações que dialoguem com outros segmentos, tendo a Literatura como objeto predominante.

4-Não estão previstos neste edital pagamentos de gastos com reformas, melhorias, aluguel, água, luz, telefone e manutenção de imóvel particular/pessoal utilizado pelo proponente.

5-Contemplar no projeto a previsão de um plano de divulgação das atividades propostas nos diversos meios de comunicação, a fim de garantir que as ações/atividades do projeto cheguem ao conhecimento da população.

6-Em caso de inscrição de projeto de coletivo de artistas, apenas um indivíduo deverá constar como responsável pela inscrição, sendo ele identificado como proponente.

7-Em caso de edição e publicação de obra literária, o proponente deverá fazer reserva de 10% (dez) para contrapartida física a ser entregue ao Conselho Municipal de Política Cultural de Cuiabá.

8- A população terá gratuidade em todas as Ações Coletivas aprovadas.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E MÉRITO

FOMENTO – LITERATURA	
APOIO À EDIÇÃO DE LIVROS – AÇÃO INDIVIDUAL	
Documentos e/ou informações obrigatórias	
1	Boneco da obra com texto integral.
2	Especificações técnicas e tipo de suporte: número de páginas; acabamento de capa e quantidade de cores, acabamento do miolo e quantidade de cores, formato: largura, comprimento. Tempo de duração, para audiolivros.
3	Plano de distribuição.
4	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.
5	Amostragem de gravações de audiolivros, se houver.
6	Currículos do proponente e dos responsáveis pela idealização do projeto: autor (texto, imagens e/ou músicas), editor e revisor.
7	Carta de anuência indicando função dos participantes do projeto: autor (texto, imagens e/ou músicas), editor e revisor.
8	Apresentar liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público.
9	Registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional, se houver.
FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS e OUTROS - AÇÕES COLETIVAS	
Documentos e/ou informações obrigatórias	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas. Duração e carga horária.
4	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
5	CrITÉrios de seleção, se houver.
6	CrITÉrios de premiação, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: material de divulgação; clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico ou artistas principais, dentre outros.

10	Carta de anuência indicando função dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: curador, produtor executivo, diretor artístico e técnicos.
11	Indicação de local de realização.